



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3267

Macapá - Amapá - 02 de Fevereiro de 2018

SEMSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2014-SEMSA/PMM, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, como CONTRATANTE, e a Empresa ARAÚJO & SOUSA LTDA - ME, como CONTRATADA, para fins nele declarados. Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitam e ajustam que tem alterado a(s) seguintes(s) cláusula(s) que passa a vigorar com as seguintes redações, que seguem mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontra redigido no contrato original, com fundamento legal no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; art. 222, inciso I da Lei orgânica Municipal, Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 361/2017 - ASSEJUR/SEMSA, alterar as seguintes Clausulas do Contrato principal:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Com vista a atender as despesas previstas no presente Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** aloca os recursos conforme a seguir:

Ficha: 952
Ação: Atenção Básica
Programa de trabalho: 10.301.0052.2091.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte: 2.18
Valor estimado R\$: 144.000,00.

Parágrafo único: O presente TERMO ADITIVO importa o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo empenhado neste momento o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ficando o restante a ser empenhado posteriormente com os recursos oriundos dos exercícios do exercício do ano de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência que trata a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados de 13.12.2017 a 13.12.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 014/2014-SEMSA/PMM.

E por estarem juntos e de acordo, com a relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam em (03) três vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial Município de Macapá.

Macapá (AP), 11 de dezembro de 2017.

SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA/PMM
CONTRATANTE

ARAÚJO & SOUSA LTDA - ME
CONTRATADO

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Paiva

Vice-Prefeita de Macapá

Germán Javier Loo Li Júnior

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Evandro Costa Milhomem

Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sergio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente

Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

Luciano dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudiomar Rosa da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Telma Lucia Miranda da Silva

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Lellian Ribeiro Rodrigues

Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interina e cumulativamente

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taisa Mara Moraes Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herivaldo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.